



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 66/2025

Efetuando a mobilidade definitiva a favor do pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da CV Fast Ferry, para exercer as mesmas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 4

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 20/2025

Citando Wilson dos Santos Baessa, Agente 1^a Classe da Policia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo e Brava, ausente na parte incerta dos Estados Unidos de América, para apresentar a sua defesa por escrito. 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 80/2025

Contratando, mediante Contrato de Gestão João da Luz Rocha Ramos, Licenciado em Engenharia de Telecomunicações, para Exercer a função de Diretor Nacional da Modernização do Estado do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 79/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Elísio Humberto Silva, nas funções de Delegado de Saúde de São Vicente. 7

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1571/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Silvino da Graça Brito, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 8

Extrato do Despacho n.º 1572/2025

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, à José Carlos Cardoso Brito da Silva, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

Extrato do Despacho n.º 1573/2025

Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Jobel Cândido Rodrigues Martins Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 10

Extrato do Despacho n.º 1574/2025

Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Iannic Costa Nogueira Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

PARTE D**SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/STJ/MMEAP/2025**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Dercelinda de Jesus Silva Martins, para exercer o cargo de Assessora Jurídica no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça. 12

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO***Câmara Municipal***Extrato de Deliberação n.º 81/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Sandra Isabel Correia Robalo, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina. 13

Extrato de Deliberação n.º 82/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Victor Fernandes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina. 14

Extrato de Deliberação n.º 83/2025

Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento a Nilda Maria Tavares Afonso, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina. 15

Extrato de Deliberação n.º 84/2025

Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento a Ivandra Garcia Varela de Almeida Tavares, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de Santa Catarina. 16

Extrato de Deliberação n.º 85/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 12(doze) meses a Ivanilda da Costa Tavares, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de Santa Catarina. 17

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***Extrato de Publicação da Sociedade n.º 596/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade denominada: "SIGMA PROPERTY, LDA". 18

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 597/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada: "CARQUEJINHA UTILITIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A". 20

Extrato de Publicação da Associação n.º 598/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DAS BATUCADEIRAS PE NA TRADISON". 21

Extrato de Publicação da Associação n.º 599/2025

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA O CANCRO - ACLC". 23

Extrato de Publicação da Associação n.º 600/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, que foi lavrada no livro de notas, a escritura de constituição da associação denominada: "SOLM".

25

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

Convocatória n.º 32/2025

Convocando os Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de janeiro de 2026, pelas 15 horas e 00 minutos, no Hotel Pérola, sítio em Chã de Areia, Praia, Santiago.

26

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 66/2025

Sumário: Efetuando a mobilidade definitiva a favor do pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da CV Fast Ferry, para exercer as mesmas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e Ministro das Finanças

De 18 de dezembro de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º, e do n.º 1 do artigo 17º, conjugados com o artigo 5º todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que regula a mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 132º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 133º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 134º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 134º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 135º e do n.º 1, do artigo 136º, todos da Lei n.º 20 /X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime de emprego público, efetua-se a mobilidade definitiva a favor do seguinte pessoal, pertencente ao quadro do pessoal da CV Fast Ferry, para exercer as mesmas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

1. Éder Sidney Silva da Graça, Técnico nível I;
2. Sandro Adriano dos Santos Soares, apoio operacional nível X;
3. Djamila Senhorinha Correia Gonçalves Mendes, apoio operacional nível I.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Direção Geral do Planeamento, Orçamento e

Gestão.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 22 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Aviso n.º 20/2025

Sumário: Citando Wilson dos Santos Baessa, Agente 1^a Classe da Policia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo e Brava, ausente na parte incerta dos Estados Unidos de América, para apresentar a sua defesa por escrito.

Nos termos do art.º 83º, conjugado com o n.º 4 do art.º 95º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, fica citado o Senhor Wilson dos Santos Baessa, mcp “Wilson”, Agente 1^a Classe da Policia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo e Brava, Esquadra Policial de São Filipe, solteiro, titular do CNI n.º 19920705M006F, de 33 anos de idade, filho de Guilhermino Roberto Carvalho Baessa e de Eunice Barradas Dos Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente antes em Santa Filomena, com contato 5938236, ausente na parte incerta dos Estados Unidos de América, para no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Boletim Oficial (BO), apresentar, querendo a sua defesa por escrito, no Processo Disciplinar N.º 25FOGDIS0005, por abandono de lugar contra si movido pelo Comando Regional do Fogo e Brava, podendo por si ou por intermédio do seu Advogado, consultar o Processo, junto à secretaria da Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo, dentro do horário normal do funcionamento da Administração Pública.

Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo, aos 18 de dezembro de 2025. — O instrutor,
Paulino Alves Correia, Subcomissário da PN.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Gestão n.º 80/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão João da Luz Rocha Ramos, Licenciado em Engenharia de Telecomunicações, para Exercer a função de Diretor Nacional da Modernização do Estado do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

João da Luz Rocha Ramos, Licenciado em Engenharia de Telecomunicações, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para Exercer a função de Diretor Nacional da Modernização do Estado do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos do n.º 7, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 70/2021, de 18 de outubro que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, doravante designado EPD, conjugado com os artigos 65.º a 68.º da Lei n.º 20/X/2023, de 23 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 Pessoal Contratado na Unidade Orçamental 40.10.42.93 - Direção Nacional da Modernização do Estado.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 19 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do Despacho n.º 79/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Elísio Humberto Silva, nas funções de Delegado de Saúde de São Vicente.

De 23 de outubro de 2025

É dada por finda a comissão de serviço de Elísio Humberto Silva, nas funções de Delegado de Saúde de São Vicente, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com a data do efeito a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 19 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1571/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Silvino da Graça Brito, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 de dezembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Silvino da Graça Brito, Apoio Operacional Nível I, Contratado Por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Nacional do Ambiente, com efeito a partir de 23 de dezembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 22 de dezembro De 2025. — A Diretora de Serviço,
Tatiana Vieira Pinto.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1572/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, à José Carlos Cardoso Brito da Silva, Apoio Operacional Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 de dezembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à José Carlos Cardoso Brito da Silva, Apoio Operacional nível I, Contratado Por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação do Fogo, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 22 de dezembro De 2025. — A Diretora de Serviço,
Tatiana Vieira Pinto.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1573/2025

Sumário: Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Jobel Cândido Rodrigues Martins Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 de dezembro de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Jobel Cândido Rodrigues Martins Técnico nível I, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 22 de dezembro De 2025. — A Diretora de Serviço,
Tatiana Vieira Pinto.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 1574/2025

Sumário: Prorrogando, para mais 1 (um) ano, a Licença sem Vencimento de Iannic Costa Nogueira Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 18 de dezembro de 2025

É Prorrogada, para mais 1 (um) ano, a licença sem vencimento de Iannic Costa Nogueira Técnico Nível I, Contratado por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 22 de dezembro De 2025. — A Diretora de Serviço,
Tatiana Vieira Pinto.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/STJ/MMEAP/2025

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Dercelinda de Jesus Silva Martins, para exercer o cargo de Assessora Jurídica no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça.

Extrato do Despacho Conjunto do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 10 de dezembro de 2025.

Dercelinda de Jesus Silva Martins, Licenciada em Direito, Técnica Júnior, do quadro de pessoal do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, requisitada, ao abrigo do disposto nos artigos 132º, nº2 da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março e 8º, nº 9, do Decreto-Lei nº 54/2019, de 7 de dezembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer a função de Assessora no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 5º, nº 1, do Decreto-Lei nº 49/2014, conjugado com os artigos 7º, nº 2 e 12º, nºs 3, 4 e 5, ambos da Lei nº 80/VI/2005, de 5 de setembro, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal dos Quadros Especiais, do centro de custo – 40.10.03.01, do funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 12º, nº5, da Lei nº 80/VI/2005, de 5 de setembro, em combinação com o nº 4 do artº. 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro.

Está conforme o original

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 19 de dezembro de 2025. — A Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, *Adélia Almeida Correia*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 81/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Sandra Isabel Correia Robalo, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 11 de novembro de 2025.

Sandra Isabel Correia Robalo, apoio operacional, Nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 6(seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 10 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 82/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Victor Fernandes Monteiro, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 11 de novembro de 2025.

Victor Fernandes Monteiro, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 29 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 83/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento a Nilda Maria Tavares Afonso, Apoio Operacional Nível I, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 11 de novembro de 2025

Nilda Maria Tavares Afonso, apoio operacional, nível I, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação da licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 17 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 84/2025

Sumário: Concedendo a prorrogação da Licença sem Vencimento a Ivandra Garcia Varela de Almeida Tavares, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 11 de novembro de 2025

Ivandra Garcia Varela de Almeida Tavares, Apoio Operacional, Nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido a prorrogação da licença sem vencimento por mais 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 05 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.



MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 85/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 12(doze) meses a Ivanilda da Costa Tavares, Apoio Operacional Nível II, da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 11 de novembro de 2025

Ivanilda da Costa Tavares, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedido licença sem vencimento por um período de 12(doze) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 21 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 3 de dezembro de 2025. — A Diretora dos Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 596/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade denominada: "SIGMA PROPERTY, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade, nos termos seguintes:

FIRMA: SIGMA PROPERTY, LDA.

SEDE: Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Concelho do Sal.

OBJECTO: Actividades combinadas de apoio à gestão de edifícios; Construção de edifícios; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis, de têxteis, vestuário calçado, malas e similares; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Actividades imobiliárias por conta própria; Actividades imobiliárias por conta de outrem; Actividades de serviços administrativos e de apoio aos negócios.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios.

GERÊNCIA.

Gerentes: Elvis Évora Timas, Milena Évora Timas e Maria de Fátima Évora Timas.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 142.500\$00 cada um

Titulares: Elvis Évora Timas e Milena Évora Timas.

Quota: 15.000\$00.

Titular: Maria de Fátima Évora Timas.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a intervenção de Elvis Évora Timas ou

Milena Évora Timas, sozinho. Maria de Fátima Évora Timas em conjunto com Elvis Évora Timas ou Milena Évora Timas.

Conservatória dos Registros Predial, Comercial e Automóvel do Sal, aos 19 de dezembro de 2025.
— O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 597/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada: “CARQUEJINHA UTILITIES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração de denominação da sociedade anónima unipessoal denominada “Carquejinha Utilities, Sociedade Unipessoal, SA”, NIF:296859290, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de duzentos mil escudos, matriculada sob o número 296859290/377314820240221

Artigo Alterado: 1º

Art. 1º

A sociedade adopta-se a denominação “Tarafo Bay Utilities, Sociedade Unipessoal, S.A”

Conservatória do Registros e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 6 de dezembro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 598/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DAS BATUCADEIRAS PE NA TRADISON”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DAS BATUCADEIRAS PE NA TRADISON”, contribuinte fiscal número 500015139, com sede em São Martinho Grande, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Apoiar o desenvolvimento da cultura Cabo-verdiana com principal realce na dança, mais concretamente, do batuku como ritmo tradicional; b) Promoção e desenvolvimento de atividades de carácter recreativo, cultural e socioeducativo; c) Fomentar intercâmbios e trocas de experiências.

PATRIMÓNIO INICIAL: 70.000\$00 (setenta mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Nilson Garcia dos Reis Xavier; Nif: 122654706.
- Vice-Presidente: Maria Teresa Rocha Varela Tavares, Nif: 113280610.
- Secretária: Atiline dos Santos Vieira Cabral; Nif: 194999491.
- Tesoureira: Auriza Gomes Sequeira Cabral; Nif: 101439636.
- Vogal: Ana Paula Vieira Cabral; Nif: 123866855.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Andreza Monteiro; Nif: 127026177.
- Vogal: Eloisa Furtado Mendes, Nif: 130639800.
- Vogal: Suzana de Almeida; Nif: 121059022.

Assembleia Geral:

- Presidente: Marcela Sofia Sequeira Tavares; Nif: 194768490.

- Vice-Presidente: Ermelinda Garcia Tavares dos Reis, Nif: 115927700.

- Secretária: Carla Lavínia de Almeida Monteiro; Nif: 194481492.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e outra da Tesoureira.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 599/2025

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA O CANCRO - ACLC”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE LUTA CONTRA O CANCRO - ACLC”, com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 554266628, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120220728, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Presidente: José Benvindo Tavares Lopes; Nif: 109186559.
- Vice-Presidente: José de Fátima Semedo da Rosa; Nif: 102125902.
- Membro: Maria do Céu Alves Borges Santos; Nif: 117486809.
- Membro: Euda Helena Miranda; Nif: 106987798.
- Membro: Gilandira Ivanda da Costa Soares; Nif: 106970631.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Maria Encarnação Alves da Silva Rocha; Nif: 125604130.
- Relator: Francisco Lima Fortes; Nif: 112781969.
- Vogal: Venulda Helena dos Santos Mendes; Nif: 106601784.

Assembleia Geral:

- Presidente: Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro; Nif: 124893104.
- Vice-Presidente: Artur Jorge Correia; Nif: 103980237.
- Secretária: Maria Cândida Gonçalves; Nif: 109656105.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

Está Conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 28 de novembro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 600/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, que foi lavrada no livro de notas, a escritura de constituição da associação denominada: “SOLM”.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número C/83, a folhas 83vº, a escritura de constituição da associação denominada, “SOLM”, NIF- 500010331, pessoa coletiva, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado, com sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, com o património inicial de cem mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho de Administração, podendo ser substituído pelo Vice-Presidente, na falta ou impedimento daquele e obriga-se mediante assinatura conjunta do Presidente do Conselho de Administração e mais um membro do referido Conselho, cujo objeto e fins social principal da associação é:- Educação e inclusão para mulheres e jovens em Calhau e conservação e inovação criativa; - a promoção do desenvolvimento social, cultural e económica das mulheres, dos jovens e das comunidades, através de atividade de carácter educativo social ambiental e de inovação criativa; educação e capacitação de formação conferencias e projetos educativos que desenvolvem competência que promovem a igualdade de oportunidade para mulheres e jovens; conservação e valorização, proteger e valorizar das paisagem naturais e culturais das comunidades, favorecendo práticas sustentáveis e de a transmissão do património cultural; inovação criativa, incentivar iniciativas empreendedora e inovadoras que permitam aos beneficiários a assumir o controlo do seu futuro; desenvolvimento comunitário, dinamizar projeto que favoreçam a coesão social, o bem estas e cidadania ativa cujo o objetivo é: Divulgar a cultura Cabo-verdiana além fronteira e elo de ligação com a diáspora Cabo-verdiana, e será representada em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho da Direção, e que se regerá pelos fins e disposições constantes da Ata da Assembleia-Geral Constitutiva e dos Estatutos.

Está Conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 22 de dezembro de 2025. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

Convocatória n.º 32/2025

Sumário: Convocando os Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de janeiro de 2026, pelas 15 horas e 00 minutos, no Hotel Pérola, sítio em Chã de Areia, Praia, Santiago.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas do Banco Comercial do Atlântico, S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 de janeiro de 2026, pelas 15 horas e 00 minutos, no Hotel Pérola, sítio em Chã de Areia, Praia, Santiago, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Administração, para o triénio 2026-2028;
2. Deliberar sobre a exoneração e quitação de responsabilidades decorrentes do exercício de funções dos administradores cessantes, com exceção dos casos de fraude, dolo ou negligência grave;
3. Deliberar sobre a nomeação dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações;
4. Deliberar sobre quaisquer outros assuntos conexos ou complementares aos pontos anteriores que se revelem necessários à transferência do controlo acionista.

Para além da presente convocatória, será posta à disposição dos Senhores Acionistas, para consulta, na sede social da Sociedade, a documentação de suporte.

Os Acionistas poderão, na reunião da Assembleia Geral Extraordinária, exercer o seu direito de voto, de acordo com o previsto nos termos legais e estatutários da Sociedade.

Os Acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral Extraordinária, bastando, como instrumento de representação, uma carta assinada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Caso a Assembleia não poder reunir-se na data marcada, por falta de representação do capital exigido por lei e pelo contrato de sociedade fica desde já fixado o dia 27 de janeiro de 2026, para a realização da Assembleia Geral, podendo deliberar validamente seja qual for o número de Acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Praia, aos 22 de dezembro de 2025. — Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Miguel António Ramos*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.